

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**Processo Administrativo nº. 144/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **120/2021**ORIGEM: **Credenciamento nº. 002/2021**CONTRATADO: **Jean Marques Cardoso**CPF: **060.721.545-30**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 9.779,00 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
31	Sítio Umbuzeiro/Região do Cabo do Machado	Balsa/Margem do Paraguaçu	45,8	77	127,00	9.779,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.